

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de
Direito do Tribunal Judicial de Vila Nova
de Famalicão**

4º Juízo Cível

Processo nº 3769/10.0TJVNF

Insolvência de “Francisco Rocha da Silva”

V/Referência:

Data:

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos do relatório a que se refere o artigo 155º do C.I.R.E., bem como os respectivos anexos (lista provisória de créditos e inventário).

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 2 de Março de 2011

Insolvência de “Francisco Rocha da Silva”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 3769/10.0TJVNF do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

I – Identificação dos Devedores

Francisco Rocha da Silva, nascido em 10 de Abril de 1952 (actualmente com 58 anos), N.I.F. 127 777 628, casado com Ana Pereira da Cunha Silva, residente na Rua Caetano Faria, freguesia de Brufe, concelho de Vila Nova de Famalicão.

II – Actividade dos devedores nos últimos três anos e os seus estabelecimentos (alínea c) do nº 1 do artigo 24º do C.I.R.E.)

O devedor, até Novembro de 2007, integrou a sociedade “**Confecções Rocha & Cunha, Lda**”, com o NIPC 505 564 254 e sede social na Rua Caetano Faria, freguesia de Brufe, concelho de Vila Nova de Famalicão (a sua residência) da qual era sócio e gerente em conjunto com a sua esposa. Esta sociedade cessou a sua actividade, para efeitos de IVA, em 30 de Novembro de 2007.

Entre Dezembro de 2007 e Janeiro de 2010, o devedor foi funcionário da sociedade “**J. Oliveira Marques, Sociedade Unipessoal, Lda**”, com o NIPC 508 352 975, que também tem a sua sede social na Rua Caetano Faria, freguesia de Brufe, concelho de Vila Nova de Famalicão. É sócio e gerente desta sociedade o Sr. Joaquim Oliveira Marques, irmão do insolvente.

Perante a cessação da actividade desta última sociedade, em 15 de Janeiro de 2010, o devedor decidiu iniciar, enquanto empresário em nome individual, uma actividade industrial, utilizando para esse efeito os meios produtivos daquela sociedade e “*absorvendo*” as suas seis trabalhadoras.

Esta “*nova*” incursão voltou a não dar grandes frutos, tendo em 31 de Julho de 2010 cessado a sua actividade (seis meses depois do início da actividade) e que conduziu ao despedimento das seis trabalhadoras. Desde essa data que o devedor encontra-se desempregado, não auferindo qualquer rendimento.

Para o período em que exerceu actividade, a contabilidade evidencia os seguintes valores:

- Volume de Negócios: Euros 38.649,26

Insolvência de “Francisco Rocha da Silva”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 3769/10.0TJVNF do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

- Gastos com o Pessoal: Euros 21.895,64
- Fornecimentos e Serviços Externos: Euros 830,96

III – Estado da contabilidade do devedor (alínea b) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)

A contabilidade do devedor, para o período em causa, parece reflectir a imagem verdadeira e apropriada da sua situação patrimonial e financeira, com as limitações que resultam do exercício de uma actividade em nome individual.

As obrigações declarativas para o período em causa foram cumpridas.

IV – Perspectivas futuras (alínea c) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)

Foi manifestado pelo devedor a vontade de apresentar aos credores um plano de insolvência que contenha, entre outras medidas, um plano de pagamentos para o seu passivo.

O signatário tem algumas reservas quanto à exequibilidade de um plano de insolvência, face à actual situação do devedor. Contudo, e face ao apoio que já foi manifestado por familiares do insolvente, entendo que nada obsta a que seja concedido ao devedor a possibilidade de apresentar um plano de insolvência para posterior apreciação, discussão e votação pelos credores.

Assim, entendo que os credores deverão:

- a)** Cometer ao devedor o encargo de elaborar o plano de insolvência num prazo não superior a 60 dias,
- b)** Determinar a suspensão da liquidação e partilha da massa insolvente.

Castelões, 2 de Março de 2011

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “Francisco Rocha da Silva”

Processo nº 3769/10.0TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Lista Provisória de Credores

(Artigo 154º do C.I.R.E.)

Insolvência de "Francisco Rocha da Silva"
Processo nº 3769/10.0TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão
Lista Provisória de Credores (nº 1 do artigo 154º do C.I.R.E.)

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Valor do Crédito			Fundamento	Mandatário
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	C/ Voto	S/ Voto	%		
1	Banco Popular Portugal, S.A. Rua Ramalho Ortigão, 51 1099-090 Lisboa NIF / NIPC: 502 607 084	34.085,28 €					34.085,28 €		54%		
2	Fazenda Nacional		8.072,29 €	904,88 €			8.977,17 €		14%	IVA e Coimas	<i>Magistrado do Ministério Público</i>
3	Maria Alice Silva Oliveira Av. Carlos Bacelar, Edf. 67, 9º D 4760-000 Vila Nova de Famalicão NIF / NIPC: 181 183 790		3.401,31 €				3.401,31 €		5%	Retribuições	<i>Elisabete Rocha, Dra.</i> Rua Adriano Pinto Basto, nº 212, 1º Andar - Sala 4 4760-114 V. N. Famalicão NIF: 179 702 548
4	Maria dos Anjos Barbosa Silva Praceta Berbéria, 4º D, 2º Bl., Edf. Lameiras 4760-000 Vila Nova de Famalicão NIF / NIPC: 157 213 595		3.401,31 €				3.401,31 €		5%	Retribuições	<i>Elisabete Rocha, Dra.</i> Rua Adriano Pinto Basto, nº 212, 1º Andar - Sala 4 4760-114 V. N. Famalicão NIF: 179 702 548
5	Maria Emília Gonçalves Coelho Rua Sol Nascente, 1 4760-000 Nine NIF / NIPC: 214 745 782		3.401,31 €				3.401,31 €		5%	Retribuições	<i>Elisabete Rocha, Dra.</i> Rua Adriano Pinto Basto, nº 212, 1º Andar - Sala 4 4760-114 V. N. Famalicão NIF: 179 702 548
6	Maria Emília Marques Moreira Rua Sol Nascente, 13 4760-000 Nine NIF / NIPC: 181 183 625		3.401,31 €				3.401,31 €		5%	Retribuições	<i>Elisabete Rocha, Dra.</i> Rua Adriano Pinto Basto, nº 212, 1º Andar - Sala 4 4760-114 V. N. Famalicão NIF: 179 702 548
7	Maria Inês Silva Oliveira Rua Aldeia Nova, 125 4760-000 Cavalões - VNF NIF / NIPC: 180 541 307		3.401,31 €				3.401,31 €		5%	Retribuições	<i>Elisabete Rocha, Dra.</i> Rua Adriano Pinto Basto, nº 212, 1º Andar - Sala 4 4760-114 V. N. Famalicão NIF: 179 702 548
8	Teresa Maria Faria Azevedo Rua da Ilha, 48 4760-000 Viatodos - VNF NIF / NIPC: 184 751 179		3.401,31 €				3.401,31 €		5%	Retribuições	<i>Elisabete Rocha, Dra.</i> Rua Adriano Pinto Basto, nº 212, 1º Andar - Sala 4 4760-114 V. N. Famalicão NIF: 179 702 548
Total		34.085,28 €	28.480,15 €	904,88 €			63.470,31 €		100%		

2 de Março de 2011

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de "Francisco Rocha da Silva"

Processo nº 3769/10.0TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Lista Provisória de Credores (nº 1 do artigo 154º do C.I.R.E.) - **Créditos reclamados mas não reconhecidos**

#	Identificação do Credor	Valor	Fundamento	Mandatário
1	Maria de Fátima Rocha da Silva Rua Caetano Faria, 256 - C Vila Nova de Famalicão	25.479,45 €	Empréstimo	Maria de Fátima Rocha da Silva Rua Caetano Faria, 256 - C Vila Nova de Famalicão
2	Maria de Lurdes Pimenta Coelho Rua Alves Roçadas, 155 - 3º Vila Nova de Famalicão	100.684,93 €	Empréstimo	Maria de Lurdes Pimenta Coelho Rua Alves Roçadas, 155 - 3º Vila Nova de Famalicão
Total		126.164,38 €		

2 de Março de 2011

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “Francisco Rocha da Silva”

Processo nº 3769/10.0TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Inventário

(Artigo 153º do C.I.R.E.)

Insolvência de “Francisco Rocha da Silva”

Inventário (artigo 153º do C.I.R.E.)

Processo nº 3769/10.0TJVNF do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Relação dos bens e direitos passíveis de integrarem a massa insolvente:

Verba	Espécie	Localização	Descrição dos Bens	Valor
1	Imóvel: Prédio Rústico	Freguesia de Brufe, concelho de Vila Nova de Famalicão.	Denominado de Bouça de Barradas, é composto por eucaliptal e mato com área total de 0,26 ha. Inscrito na matriz predial urbana sob o nº 31 da freguesia de Brufe.	Valor Patrimonial de 6,74€
2	Imóvel: Prédio Urbano	Lugar de Sistães, freguesia de Brufe, concelho de Vila Nova de Famalicão.	Composto por parcela de terreno para construção urbana com 540 m ² . Inscrito na matriz predial urbana sob o nº 731 da freguesia de Brufe.	Valor Patrimonial de 7.771,54€

Devedor é comproprietário das duas verbas, tendo direito a ½ das mesmas.

Castelões, 2 de Março de 2011

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)